



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-ADM-2022/19853

Assunto: Curso - Plano de Logística Sustentável e Licitações Sustentáveis.

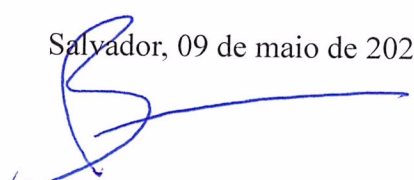
DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/19853**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral em exercício da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 110/111), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 104/109), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do curso: “**Plano de Logística Sustentável e Licitações Sustentáveis**”, na modalidade de ensino a distância, que ocorrerá entre os dias **13 e 15/06/2022**, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 114/121), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica **GVP Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de 12 horas/aula, conforme Projeto do curso às fls. (14/19).

Salvador, 09 de maio de 2022.


Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

/iat

